



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 378/2021-GP

“Dispõe sobre de licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CICERO LEITE VIEIRA**, Matrícula Nº. 2.502, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE06**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de **(4) quatro anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de **04.01.2021 a 04.01.2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito